



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 7.220, de 13 de Abril de 2020.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS (REPRESENTANTES) PARA COMPOR O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros (representantes) para compor o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, criado pela Lei Municipal nº 1.968, de 07 de abril de 2020, conforme abaixo:

I - representante da Sociedade Civil Organizada - **CARLEANDRO PATRÍCIO LIMA ARAÚJO** - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ecoporanga - CDL;

II - representante do Poder Legislativo Municipal - **GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS** - Presidente;

III - representantes do Poder Executivo Municipal – **ERLY DUTRA DA CUNHA** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (nato); **EDION DOS SANTOS ALMEIDA** – Secretário Municipal de Finanças; e **MARCELO ALVES NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Planejamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** Ficam revogados os Decretos nºs 5.202, de 21 de fevereiro de 2014 e 6.248, de 08 de Janeiro de 2018.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte (2020).

**ELIAS DAL' COL**  
**Prefeito Municipal**